



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**PORTARIA Nº 001/ 2017-PRODAP**

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0052 de 02 de janeiro de 2015 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme Memo. nº 02/2017 CPL/PRODAP, de 01/02/2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar, para atuar como pregoeiro titular em licitações na modalidade Pregão, no âmbito do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação – PRODAP, o funcionário público:

**PABLO PATRICK DUARTE FERNANDES** (Pregoeiro permanente)

**Art. 2º.** Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP, os servidores:

**JOSÉ MOREIRA DA SILVA FILHO** (Equipe de Apoio)

**DANILLO DO RÊGO VAZ** (Equipe de Apoio)

**CLEIDE MARIA AGUIAR FIGUEIREDO** (Equipe de Apoio)

**Parágrafo único** - Os membros que atuarão no certame serão, sempre, em número mínimo de 03 (três) integrantes: 01 (um) pregoeiro permanente e 02 membros.

**Art. 3º.** O pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor a contar de 1º de fevereiro de 2017

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO-PRODAP, em Macapá-AP, 02 de fevereiro de 2017.

**JOSÉ LUTIANO COSTA DA SILVA**  
Presidente do PRODAP



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**P O R T A R I A Nº02/2017 – PRODAP**

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0052 de 02 de janeiro de 2015 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme Memo. nº 01/2017 CPL/PRODAP, de 01/02/2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Instituir a Comissão Permanente de Licitação do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação – PRODAP, composta de 06 (seis) Membros nomeados neste ato, sob a Presidência do primeiro, com competência para promover procedimentos licitatórios relativos à contratação de compras e serviços no âmbito desta Instituição.

**PABLO PATRICK DUARTE FERNANDES** (Presidente).  
**DANILLO DO RÊGO VAZ** (Membro Efetivo).  
**JOSÉ MOREIRA DA SILVA FILHO** (Membro Efetivo).  
**ALEX ROGÉRIO DE ALMEIDA FERNANDES** (Membro Efetivo).  
**MÁRCIO ANDRÉ TEIXEIRA BRASIL** (Membro Suplente).  
**CLEIDE MARIA AGUIAR FIGUEIREDO** (Secretária).

**Art. 2º.** - Esta portaria entra em vigor a contar de 1º de fevereiro de 2017. revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO, em Macapá-AP, 02 de fevereiro de 2017.

**JOSÉ LUTIANO COSTA DA SILVA**  
Presidente do PRODAP